

**II EMENDAS RELATIVAS AO SEU ANEXO, OBJETIVOS, METAS E
ESTRATÉGIAS**
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034
(PL 2614/24)

EMENDA Nº / 2025

*Emenda **modificativa** ao PNE,
referente a **Meta 14b** do
Projeto de Lei.*

A Meta 14b do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Ampliar o percentual de docentes em tempo integral, **preferencialmente em regime de dedicação exclusiva**, nas instituições de educação superior para **90% (noventa por cento)** e, no mínimo, **70% (setenta por cento)** em cada categoria administrativa, seja ela pública, privada **com ou sem fins lucrativos**.

JUSTIFICATIVA

Há a necessidade de ampliar o percentual de docentes em tempo integral, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, visando o maior envolvimento do docente com a vida da instituição, seus processos de planejamento, avaliação, gestão, orientação discente, desenvolvimento de pesquisas, participação em atividades de extensão e de ensino. Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Sala da Comissão, de maio de 2025

Deputado Merlong Solano (PT-PI)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257052810300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Merlong Solano

Apresentação: 20/05/2025 20:11:51.727 - PL261424
EMC 3046/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.3046/2025



* C D 2 2 5 7 0 5 2 8 1 0 3 0 0 *